



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 24/2020

Dispõe sobre processo seletivo para seleção de suporte na elaboração de material multimídia (Moodle) - Editor de vídeo e diagramador

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2, página 01**, torna público o Edital nº 24/2020, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O +IFMG é uma realização da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) que visa aumentar a abrangência do IFMG na sociedade, incentivando a qualificação profissional do público externo e o aperfeiçoamento da expertise institucional em Educação a Distância.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar servidores do IFMG, Docentes ou Técnicos Administrativos em Educação, para atuar no suporte a elaboração de material multimídia Moodle na Plataforma +IFMG e no ERE.

2.2. O pagamento previsto neste edital será realizado por meio de GECC, conforme a Portaria IFMG n. 1424/2019 e sujeito as deduções legais.

2.2.1 O pagamento da GECC será realizado por hora, conforme declaração a ser preenchida pelo servidor e atestada pelo Coordenador do Projeto +IFMG, considerando a atividade “Elaboração de material multimídia para curso à distância”.

2.3. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas, prioritariamente, em regime remoto, salvo casos em que seja necessária e possível a atuação presencial.

2.4. A duração dos trabalhos tem a previsão inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

3. DAS VAGAS E VALORES

3.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas conforme a seguinte distribuição:

- 1 (uma) vaga para editor-chefe de material multimídia, em que cada parcela mensal corresponderá a R\$1.608,16, referente à GECC de 19 horas/mês;

- 2 (duas) vagas para editor-diagramador de material multimídia, em que cada parcela mensal corresponderá a R\$1.438,88, referente à GECC de 17 horas/mês.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. Os candidatos a quaisquer vagas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação em qualquer área do conhecimento;
- Possuir experiência em configuração do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- Possuir experiência com *softwares* para produção, edição e finalização de vídeos, imagens e outros recursos audiovisuais;
- Ser servidor docente ou técnico administrativo, em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais.

4.1.1. Dentre as atribuições para o suporte na elaboração de material multimídia Moodle, a serem designadas pela PROEX, estão as seguintes atividades:

- Elaboração, edição e apoio na produção de material didático e/ou demais recursos multimídia;
- Diagramação de materiais didáticos e/ou publicitários relacionados ao +IFMG;
- Orientar e realizar a filmagem, edição e finalização de material audiovisual;
- Assessorar à PROEX nas questões que envolvam suporte ao Moodle ou a produção de material para a Plataforma +IFMG.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As propostas deste edital devem ser submetidas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no módulo “extensão>projetos>submeter-projetos”, disponível em <http://suap.ifmg.edu.br/>, a partir das 8h00 de 03/08/2020 até as 23h59 de 16/08/2020, no horário de Brasília, e seguir o disposto no manual de submissões SUAP ([link](#)).

5.1.1. Os itens nativos, de preenchimento obrigatório no SUAP, que não se adequarem a este edital devem ser preenchidos como "não se aplica" (não serão alvos de avaliação).

5.2. Para a submissão de cada candidatura, além do preenchimento dos itens constantes no módulo SUAP, o proponente deverá preencher o barema de avaliação no endereço <https://forms.gle/wxkCXURQuXDxHD8a6>, conforme Anexo I (apenas este barema será alvo de avaliação).

5.3. Serão eliminados desta seleção os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% do valor máximo previsto no barema.

5.4. Ao candidato aprovado com maior nota geral será automaticamente atribuído o cargo de editor-chefe previsto no item 3.1.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado dia 18/08/2020 no SUAP.

6.2. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o candidato encaminhar sua fundamentação via SUAP em até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

6.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	03/08/2020 a 16/08/2020
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	17/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2020
Prazo para interposição de recurso	19/08/2020
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	20/08/2020

Quadro 1: Cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. A submissão de propostas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

8.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

8.4. O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do/a candidato/a.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANEXO I

Barema (Pontuação Máxima: 150 pontos)

Nome:	SIAPE:
Campus:	Professor () Técnico Administrativo ()
Data de nascimento:	Link para Lattes:

1. Titulação (assinale apenas uma opção):

() pós-graduação lato sensu – 20 pontos

() pós-graduação stricto sensu – 25 pontos

2. Experiência autodeclarada na configuração de salas Moodle:

não possuo – 0 pts

até 1 ano – 10 pts

até 3 anos – 15 pontos

acima de 3 anos – 25 pontos

3. Experiência autodeclarada na edição, produção e finalização de vídeos:

não possuo – 0 pts

básica – 10 pts

intermediária – 15 pontos

avançada – 25 pontos

4. Experiência autodeclarada na edição, produção e finalização de animações:

não possuo – 0 pts

básica – 10 pts

intermediária – 15 pontos

avançada – 25 pontos

5. Experiência autodeclarada em filmagem e iluminação:

não possuo – 0 pts

básica – 10 pts

intermediária – 15 pontos

avançada – 25 pontos

6. Experiência autodeclarada em diagramação:

não possuo – 0 pts

básica – 10 pts

intermediária – 15 pontos

avançada – 25 pontos

Obs.: em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade, na ordem ano/mês/dia.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 27/06/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0587105** e o código CRC **473B0C6F**.